



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante solicita esclarecimentos sobre o Item 17, referente ao Desfibrilador, questionando: 1- Se serão aceitos cardioversores bifásicos, considerando que no descritivo consta a expressão "Monofásico"; 2- Se a funcionalidade de desfibrilação interna deve estar habilitada no equipamento no momento da entrega, bem como a obrigatoriedade do fornecimento das pás internas; 3- Se serão aceitos equipamentos que limitem a carga de até 50 Joules para pás internas e disponibilizem seleção de energias superiores a 50 Joules exclusivamente para pás externas.

RESPOSTA

Acerca das dúvidas, informamos que o descritivo técnico do Item 17 já sofreu modificação, passando a vigorar da seguinte forma:

"Desfibrilador Cardioversor: Modos de operação, automático e manual, recursos integrados monitor c/ ecg, spo2, mp transcutâneo, tipo onda bifásica, memória grava eventos; peso máx. de 8,5 kg; alimentação bateria recarregável; componente pás externas embutidas e adesivas; componente cabo de 3 e 5 vias; Uso adultos e infantis. Nível de energia para adultos: até 360J; Nível de energia para Lactantes/Crianças: até 100J;"

Dessa forma, esclarecemos que será aceito o fornecimento de equipamentos com tecnologia bifásica;

Em relação à desfibrilação interna, esclarecemos que não se aplica ao presente certame, motivo pelo qual não há exigência de habilitação dessa função no equipamento, tampouco a necessidade de fornecimento das pás internas.

Por fim, quanto à capacidade das pás externas, informamos que estas deverão, no mínimo, suportar carga de 50 Joules, conforme previsto nas especificações técnicas atualizadas, sendo este o requisito mínimo para o correto atendimento do objeto licitado, respeitadas as faixas de energia indicadas no descritivo para cada perfil de paciente.

Assim, reiteramos que as exigências previstas buscam assegurar a aquisição de equipamentos compatíveis com as necessidades assistenciais, dentro dos parâmetros técnicos e legais estabelecidos.

Atenciosamente


Laryssa Soares Malta Maia

**Membro do Setor de Compras
da Secretaria Municipal de Saúde.**

Rua Berilo, 153 – Centro – 35250-000
comprassaude@galileia.mg.gov.br